Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.192, DE 29 DE JUNHO DE 2007.

Convoca a 3ª Conferência Municipal das Cidades.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal das Cidades, a realizar-se no dia 16 de Julho de 2007, das 14h as 17h, no sub-solo do Castelinho, localizado na Praça da Bandeira, s/nº, nesta cidade de Erechim/RS.

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal das Cidades desenvolverá seus trabalhos baseados em temas sobre Habitação, Saneamento e Meio Ambiente.

Art. 3º A 3ª Conferência Municipal das Cidades será coordenada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, sendo presidida pelo Senhor José Osvaldo Leite Camargo, Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento.

Art. 4º O Prefeito Municipal de Erechim expedirá, mediante Portaria, o Regimento da 3ª Conferência Municipal das Cidades, consultadas as entidades representativas da sociedade.

Parágrafo único. O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 3ª Conferência Municipal das Cidades e sobre o processo de escolha de seus delegados.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 29 de Junho de 2007.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data Supra.

Elídio Scaranto
Sec. Munic. da Administração